



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCruzILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 002 / 2025

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTÓCOLO
Hora 14:43 Nº 17531
Em 17/03/2025
Andrea Teixeira
Responsável

Institui o Dia Municipal da Imigração Polonesa no Município de Encruzilhada do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Imigração Polonesa no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul, a ser comemorado no primeiro domingo de setembro.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a criar, através da Secretaria Municipal competente, os mecanismos que possibilitem a realização de atividades referentes ao Dia Municipal da Imigração Polonesa, em especial:

I – fazer levantamento da literatura sobre o assunto nas bibliotecas das escolas municipais, objetivando suprir a possível carência de bibliografia;
II – realizar encontros, debates e seminários referentes a imigração polonesa ou a cultura deste povo;

III – incentivar o debate na sociedade que vise a recuperação da cultura, do folclore e da gastronomia polonesa, com a realização de palestras, concursos artísticos, gastronomia e eventos sociais;

IV – promover outras atividades de valorização da cultura polonesa e da celebração da imigração desta etnia no Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 17 de março de 2025


Maria Isabel Sczcesny de Freitas
Vereadora do Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "Institui o Dia Municipal da Imigração Polonesa no Município de Encruzilhada do Sul".

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei pela finalidade de celebrar e reconhecer a contribuição significativa da comunidade polonesa para o desenvolvimento cultural, social e econômico da nossa cidade.

A história de Encruzilhada do Sul é marcada por diversas ondas migratórias que contribuíram para a formação de nossa sociedade. Entre essas contribuições, destaca-se a imigração polonesa, que, ao longo do século XIX e XX, trouxe inúmeros imigrantes que se estabeleceram em nossa região, ajudando a moldar a identidade cultural do Município. Esses imigrantes, junto aos seus descendentes, trouxeram consigo valiosos aspectos culturais, como suas tradições, culinária, festas e a língua polonesa, que enriqueceram nosso patrimônio imaterial.

É importante destacar que, no contexto da imigração polonesa, muitos desses imigrantes enfrentaram grandes desafios ao se estabelecer em terras distantes de sua pátria. A adaptação a uma nova realidade, a construção de suas comunidades e a preservação de suas raízes culturais representam um legado digno de reconhecimento e valorização. A celebração do Dia Municipal da Imigração Polonesa será uma forma de manter viva a memória dessas famílias e de promover o respeito à diversidade cultural, algo fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e plural.

Além disso, a criação dessa data comemorativa tem um impacto positivo na educação e no turismo local, ao incentivar o conhecimento sobre a história da imigração polonesa e fomentar o interesse por suas tradições. Este dia será uma oportunidade para promover atividades culturais, como apresentações artísticas, exposições, palestras, entre outras ações que envolvam a comunidade e reforce o vínculo entre o passado e o presente.

A data proposta será comemorada anualmente, com eventos que ressaltem a importância da imigração polonesa para a formação do município e proporcionem um momento de celebração da cultura polonesa. Ao institucionalizar o Dia Municipal da Imigração Polonesa, o município de Encruzilhada do Sul reforça o compromisso com a valorização das tradições, a preservação da memória histórica e o incentivo à troca cultural.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 17 de março de 2025


Maria Isabel Sczcesny de Freitas
Vereadora do Republicanos